

# Regulamento da Campanha Comemorativa

## Aniversário de São Paulo

**1. Esta** é uma campanha promocional realizada em comemoração ao aniversário da cidade de São Paulo, destinada aos novos clientes que aderirem ao cartão de crédito *Celebre! Elo* e realizarem uma (01) compra, a partir de R\$15,00 (quinze reais), no período de 25 e 26 de janeiro de 2025, em uma das Lojas **LEROY MERLIN** participantes: Morumbi, Ricardo Jafet, Interlagos, Marginal Tietê, Anália Franco, Raposo Tavares, Jaguaré e Lar Center.

**2. Período da Campanha:** A Campanha é válida exclusivamente nos dias **25 e 26 de janeiro de 2025**, considerando o horário de funcionamento das lojas LEROY MERLIN participantes .

**3. Condições para Participação:** Para participar da Campanha, os clientes devem atender aos requisitos cumulativos abaixo:

3.1. Solicitar e ter a aprovação do cartão de crédito *Celebre! Elo* no período de 25 e 26 de janeiro de 2025;

3.2. Realizar uma (01) compra, a partir de R\$ 15,00 (quinze reais), utilizando o cartão de crédito *Celebre! Elo* aderido no período de 25 e 26 de janeiro de 2025;

3.3. O cliente deve estar cadastrado no Programa de Fidelidade Leroy Merlin Com Você no momento da compra.

Para maiores informações sobre o Programa de Fidelidade Leroy Merlin Com Você, consulte o [Regulamento do Programa Leroy Merlin com Você | Leroy Merlin](#)

**4. Benefício:** Os clientes que atenderem a todas as condições descritas no item 3 receberão um (01) crédito de **1.000 (mil) pontos** no Programa de Fidelidade Leroy Merlin Com Você.

### 5. Regras do Bônus

5.1. O crédito dos pontos será realizado na conta cadastrada no Programa de Fidelidade Leroy Merlin Com Você, devidamente associada ao CPF do titular do cartão, **em até 30 (trinta) dias úteis** após a confirmação do cumprimento das condições de participação.

5.2. Os pontos creditados seguem todas as regras e condições vigentes do Programa de Fidelidade Leroy Merlin Com Você, incluindo validade e possibilidades de resgate, que poderão ser consultados no [Regulamento do Programa Leroy Merlin com Você | Leroy Merlin](#)

### 6. Restrições

6.1. A promoção é válida para novos titulares do cartão de crédito *Celebre! Elo* que realizarem a adesão, bem como uma (01) compra, a partir de R\$15,00 (quinze reais), durante o período da Campanha (**25 e 26 de Janeiro de 2025**) nas lojas participantes:

Morumbi, Ricardo Jafet, Interlagos, Marginal Tietê, Anália Franco, Raposo Tavares, Jaguaré e Lar Center.

6.2. Compras realizadas com outros meios de pagamento ou antes da aprovação e ativação do cartão de crédito *Celebre! Elo não* serão consideradas para os fins desta Campanha.

6.3. Caso o cliente realize o cancelamento/devolução da compra que gerou o bônus ou cancele o cartão de crédito *Celebre! Elo* antes do crédito dos pontos, o benefício **não** será concedido.

## **7. Disposições Gerais**

7.1. Esta Campanha possui caráter promocional e não constitui sorteio, concurso ou operação assemelhada, conforme definido pela legislação vigente.

7.2. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita dos termos deste Regulamento.

7.3. A empresa promotora reserva-se o direito de alterar ou encerrar a Campanha a qualquer momento, mediante comunicação prévia em seus canais oficiais.

7.4. Em caso de dúvidas ou divergências relativas a esta Campanha, prevalecerão as decisões da empresa promotora, assegurando ao participante o direito de acesso aos órgãos competentes para eventuais contestações.

**8. Atendimento ao Cliente** Dúvidas e informações adicionais sobre a Campanha podem ser esclarecidas através do nosso Canal de Atendimento, das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados:

- 4020-5376 - Capitais -Telefone e WhatsApp
- 0800-020-5376 - Demais Regiões

**9. Legislação e Foro** Este regulamento é regido pelas leis brasileiras. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.